



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

**2º quadrimestre
maio junho julho agosto 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo. Sr.
Silas Rego dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal Santana da
Ponte Pensa, SP

Ref. Relatório Quadrimestral do Controle Interno

Senhor Presidente:

Em cumprimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 38, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e, em especial o Comunicado SDG nº. 32/2012 e, com desígnio de cumprir a sua institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por este setor de Controle Interno.

– FASES DAS DESPESAS

– EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,
- d) Não houve Notas de Empenhos anuladas durante o mes de janeiro á abril do exercício de 2024.

LIQUIDAÇÕES

- e) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.
- f) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.
- g) Toda documentação é analisada *in loco*, uma por uma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

- PAGAMENTOS

- h) Os pagamentos estão sendo realizados transferência bancária realizada pelo sistema Net Empresa BRADESCO toda movimentação financeira é efetuada através do **Banco Bradesco, Agência 2261-6, Conta Corrente 540410-0**, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças FIORILLI SOFTWARES;
- i) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento e nota fiscal autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;
- j) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa;

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No período foram acompanhados e apreciados processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, não tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes. Portanto, foram realizadas as seguintes verificações:

- ✓ Análise, conferência e rubrica das conciliações bancárias das contas, sendo ambas elaboradas pela contabilidade e rubricadas pelo Presidente, Contador e auxiliar administrativo
- ✓ Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do mês, demonstrativo de duodécimos e despesas da execução orçamentária, balancete analítico e outros relatórios;

Gestão Orçamentária Execução - apuração até 31/08/2024

Conforme estabelecido para o orçamento do corrente exercício, as transferências previstas para a Câmara Municipal correspondem a 1.100.000,00.

Até o mês da geração do presente relatório, foi transferido à essa entidade, o montante de 733.333,36.

Desta forma, para fins de apuração do resultado da gestão orçamentária, considerando as despesas correntes e de capital, temos o quadro a seguir:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	540.311,32	73,678%	487.662,65	66,499%	487.662,65	66,499%
DESPESAS DE CAPITAL	1.449,00	0,1975%	1.449,00	0,1975%	1.449,00	0,1975%
SUBTOTAL DESPESA	541.760,32	73,876%	489.111,65	66,697%	489.111,65	66,697%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	191.573,04	26,123%	244.221,71	33,302%	244.221,71	33,302%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/08/2024

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	6.146,85	7.345,29	-1.198,44
TESOURO	245.420,15	52.648,67	192.771,48
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Despesas com Pessoal 6% - apuração até 31/08/2024

O artigo 20, inciso III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa total com pessoal não poderá exceder em 6% da receita corrente líquida.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (09/2023 à 08/2024), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a .

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (09/2023 à 08/2024) foi da ordem de , foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	2,16 %	6%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Despesa com Folha de Pagamento 70% - apuração até 31/08/2024

A Constituição Federal em seu artigo 29-A, § 1º estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Nessa linha, considerando o repasse total recebido 733.333,36 deduzindo (0,00) referente aos inativos pago pelo Legislativo e com isso computando o valor líquido repassado de 733.333,36, em contraste com a despesa com Folha de Pagamento 306.237,02, atinge-se o percentual de 41,76 %.

Desses valores, podemos concluir que o percentual de despesa com consonância com o disposto na Constituição Federal.

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/08/2024

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CORPO LEGISLATIVO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	62.768,37	62.768,37	62.768,37
DESPEZA TOTAL	62.768,37	62.768,37	62.768,37

Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	1.449,00	1,45	1.449,00	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

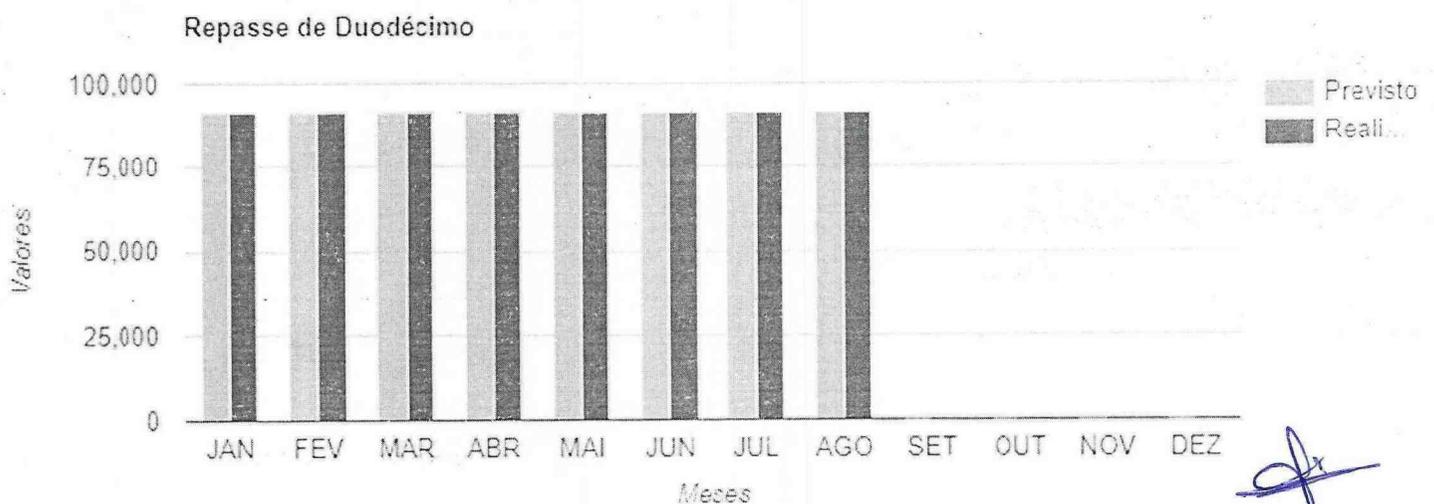
Transferências de Duodécimos - apuração até 31/08/2024

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.100.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 58,33 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 641.666,69.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	17/01/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
FEVEREIRO	20/02/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
MARÇO	20/03/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
ABRIL	19/04/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
MAIO	20/05/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
JUNHO	20/06/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
JULHO	19/07/2024	91.666,67	91.666,67	100,00 %
AGOSTO	20/08/2024	91.666,67	91.666,67	100 %
SETEMBRO		0.00	0.00	0 %
OUTUBRO		0.00	0.00	0 %
NOVEMBRO		0.00	0.00	0 %
DEZEMBRO		0.00	0.00	0 %





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

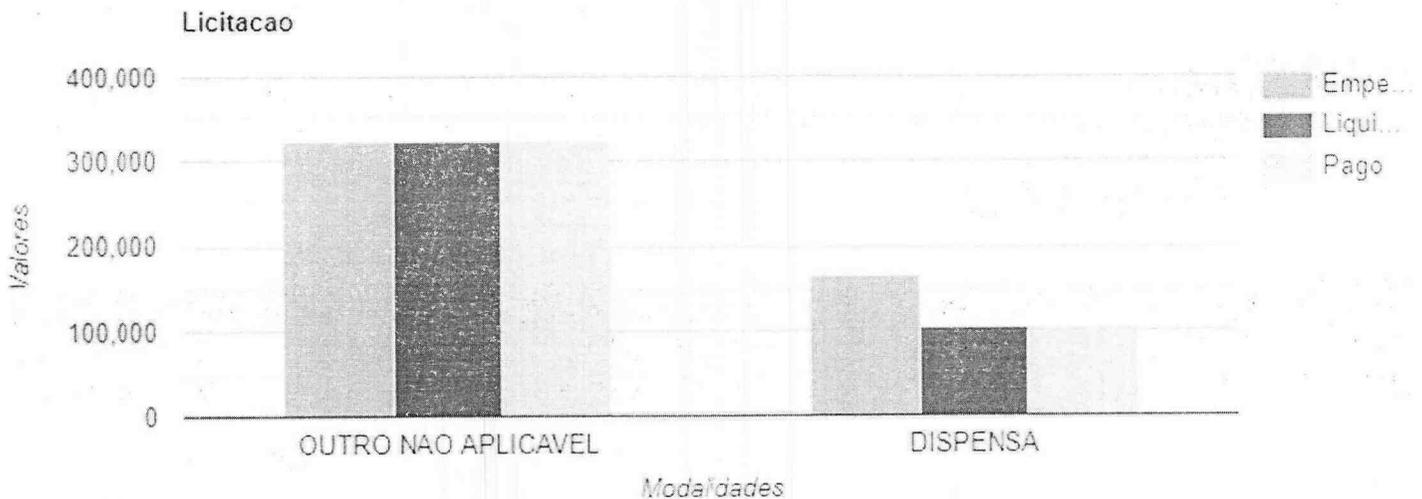
Licitações - apuração até 31/08/2024

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 489840,08; liquidados 428206,9 e pagos 428206,9.

Dentro desses valores, apurou-se que 34,12% (167111,78) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 172.754,93	31,89 %	R\$ 120.106,26	22,17 %	R\$ 120.106,26	22,17 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 369.005,39	68,11 %	R\$ 369.005,39	68,11 %	R\$ 369.005,39	68,11 %





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

As aquisições se enquadram quanto à dispensa de licitações (Art. 165, da Lei 14.133/2021).

MINUTA DE CONTRATO

Modalidade dispensa	Nº. 004/2024
Contrato nº	Nº. 004/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e aprimoramento do web site da Câmara Municipal atendendo todas as legislações vigentes.
Contratada	DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA com sede à Rua Manoel Bandeira nº 685, Centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.455.185/0001-50
Valor Termo Aditivo	Contrato no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
Vigência do Contrato	Até 25 de fevereiro de 2025

Modalidade dispensa	Nº. 005/2024
Contrato nº	Nº. 005/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de pesquisa e leitura eletrônica de recortes (via e-mail) de Diários Oficiais
Contratada	PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA com sede à Rua Nelson Pelegrino nº 61, Bom Pastor - Divinópolis, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58
Valor Contrato	Contrato no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato	Até 02 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Modalidade dispensa	Nº. 006/2024 - CANCELADA SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO
Contrato nº	Nº. 006/2024
Objeto	
Contratada	
Valor Termo Aditivo	
Vigência do Contrato	

Modalidade dispensa	Nº. 007/2024
Contrato nº	Nº. 007/2024
Objeto	Contratação de empresa com fornecimento e instalação de persianas para o Plenário da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa.
Contratada	DELLACY COMERCIO DE CORTINAS E COLCHOES LTDA com sede à Rua São Paulo nº 3145, Patrimônio Novo – Votuporanga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.467.313/0001-97.
Valor Termo Aditivo	Contrato no valor de R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência do Contrato	Prazo de 30 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade dispensa	Nº.008/2024
Contrato nº	Nº.006/2024
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras giratórias para o Plenário da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa.
Contratada	FAMA - EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA com sede à Av Presidente Castelo Branco nº 452, Coester – Fernandópolis, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58.
Valor Termo Aditivo	Valor Contrato Contrato no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato	Prazo de 30 dias

Modalidade dispensa	Nº. 009/2024
Contrato nº	Nº: 009/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública compreendendo assinaturas em balancetes e balanços gerais, pareceres contábeis, organização do sistema de pessoal, almoxarifado, patrimônio por intermédio de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, especificamente nesta Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa.
Contratada	M&M - ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA com sede à Rua Manoel Estrela Matiel nº 623, Centro, Mira Estrela-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.309.392/0001-63.
Valor Termo Aditivo	Contrato no valor de mensal de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
Vigência do Contrato	Vigência do Contrato Até 08 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade dispensa	Nº. 10/2024
Contrato nº	Nº. 10/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa.
Contratada	E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 04.716.188/0001-20.
Valor Termo Aditivo	Contrato com valor total orçado em R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais);
Vigência do Contrato	Vigência do contrato 60 dias

GESTÃO CONTÁBIL

A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) O Plano de Contas é utilizado corretamente;
- b) Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- c) O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado nos prazos legais;
- d) O RGF foi informado ao SICONFI dentro do prazo estipulado;
- e) O RGF foi encaminhado no prazo legal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) O RGF está assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- g) Houve o total cumprimento da obrigação de alimentação do Sistema AUDESP no seu devido prazo legal;
- h) **OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**
 - ⇒ AUDESP FASE I, II – Enviada todas as informações tempestivamente, para o período em análise;
 - ⇒ SEFIP – Enviada todas as informações tempestivamente;
 - ⇒ CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: Todas pagas tempestivamente;
 - ⇒ INSS: Recolhido;
 - ⇒ FGTS: Prejudicado – Não há servidor no quadro que tenha direito.
 - ⇒ AUDESP FASE III: Enviados tempestivamente ao TCESP;
 - ⇒ AUDESP FASE IV: não cumprido.
- i) – DOS ALERTAS EMITIDOS PELO TCESP, PELO SISTEMA AUDESP:
- j) EM ANEXO AO PRESENTE RELATÓRIO, SEGUE TODOS OS ALERTAS E RELATÓRIOS EMITIDOS PELO SISTEMA AUDESP, PARA ACOMPANHAMENTO DE VOSSA EXCELENCIA.
- k)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Na análise da Remuneração dos Agentes Políticos e servidores verificou-se que:

- a) A remuneração dos Agentes Políticos e servidores está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente;
- b) Não há ocorrência de adiantamento de parte da remuneração mensal aos Agentes Políticos sem previsão legal;
- c) Não há pagamentos relativos a gratificações sem previsão legal;
- d) Está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos e Servidores nos termos da legislação vigente;
- e) Houve a apresentação de declaração de bens e valores, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.429, de 1992 e Lei Federal e pela Lei Orgânica do Município;

– TRANSPARÊNCIA

Com relação a transparência, verificou-se que:

- f) São divulgadas, na página eletrônica, as informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Lei Federal 12.527, de 2011;
- g) São mostradas, na página eletrônica, em tempo real, as despesas realizadas, em conformidade com o art. 48-A, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- h) Site, portal de transparência em ordem;
- i) <http://179.125.60.155:5656/transparenciacamara/?AcessoIndividual=LnkRGF>

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Não houve.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

– Departamento, patrimonial e almoxarifado

Não apresentam falhas;

– Demais informações de planejamento e controle:

Controle de uso do veículo e abastecimento,

No período em análise o carro oficial foi utilizado;

Está devidamente registrado toda a retirada do veículo e assinado

Não chegou até o conhecimento deste controle, denúncias, reclamações e demais solicitações de informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

OUTRAS INFORMAÇÕES INERENTES

ATIVIDADE LEGISLATIVAS

No período analisado foram realizadas

MAIO:

07/05/2024 – Sessão Ordinária— sem ausência de vereador

14/05/2024 – Sessão Extraordinária – Vereadores (ausente) Aline e Matheus.

21/05/2024 - Sessão Ordinária — sem ausência de vereador

JUNHO:

04/06/2024 – Sessão Ordinária -- Vereadores (ausente) Matheus

18/06/2024 – Sessão Ordinária -- sem ausência de vereador

AGOSTO:

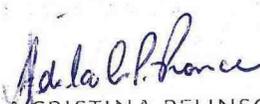
06/08/2024 – Sessão Ordinária – Vereadores (ausente) Matheus

20/08/2024 – Sessão Ordinária – sem ausência de vereador

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise efetuada pelo Controle Interno Desta Casa Legislativa, em conclusão aos trabalhos, pode notar perfeita gestão dos trabalhos não havendo apontamentos período.

SANTANA DA PONTE PENSA - 30 de AGOSTO de 2024.


ÁDILA CRISTINA PELINSON PONCE
CONTROLADORA INTERNA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP faz um trabalho em equipe, buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e demais órgãos de fiscalização externa ou interna se surgir e a quem possa interessar.

No período analisado, pelas informações prestadas pelos membros do sistema de controle interno, não foram identificadas situações que merece atenção de Vossa Excelência.

SANTANA DA PONTE PENSA - 30 de AGOSTO de 2024.

ÁDILA CRISTINA PELINSON PONCE
CONTROLADORA INTERNA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

Para o período em análise e pela amostragem realizada, não foram identificadas situações que mereça atenção por parte do ordenador de despesa deste Órgão.

Portanto, como responsável pelo Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL.

SANTANA DA PONTE PENSA - 30 de AGOSTO de 2024.

ÁDILA CRISTINA PELINSON PONCE
CONTROLADORA INTERNA

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara